

em q. poderá chegar a Guaratinguetá, Vm.<sup>o</sup> com a sua comp.<sup>a</sup> se avance ao caminho, por onde o d.<sup>o</sup> Sr. vier até o limite desta Cap.<sup>nia</sup> a escoltallo até se encontrar com a comp.<sup>a</sup> de Guaratg.<sup>o</sup>, q. se hade achar postada húa legua p.<sup>a</sup> lá da d.<sup>a</sup> Villa; e ahí, se o d.<sup>o</sup> Sr. o dispensar, poderá fazer alto, e retirar se ao seu Quartel; Bem advertido, q. logo q. principie esta acção, expedirá Vm.<sup>o</sup> hum soldado em toda a dilig.<sup>a</sup> fazer os avizos necessarios a Guaratinguetá, p.<sup>a</sup> q. o Cap.<sup>m</sup> dali o continúe de forma, q. me seja prez.<sup>to</sup> a marcha do sobred.<sup>o</sup> Sr. General, os dias, q. traz della, e aonde vem pernoitar: o q. lhe dou por m.<sup>o</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão outras do mesmo teor, e data p.<sup>a</sup> os Capn.<sup>s</sup> de Cavall.<sup>r</sup> Aux.<sup>o</sup> desde a V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes até a de Guaratinguetá.

P.<sup>a</sup> Camera da Atibaya.

Recebi a carta de Vm.<sup>o</sup> de 25 do corr.<sup>to</sup> mez, pela q.<sup>l</sup> me participão ter mandado entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sã a quantia de 53\$400. r.<sup>s</sup>, Donativo, q. o Povo dessa v.<sup>a</sup> oferece p.<sup>a</sup> se continuar o util caminho desta cid.<sup>e</sup> a villa de Santos, de q. levará o portador, q. trouxe o d.<sup>o</sup> dr.<sup>o</sup>, recibo informa; e eu fico agradecido a Vm.<sup>o</sup> pela dilig.<sup>a</sup>, q. fizerão p.<sup>a</sup> esta contribuição, q. se vay empregando na referida obra, q. sem embargo de ter o meo Governo acabado, não parará aquella, emquanto aqui me ditatar, e houver dr.<sup>o</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 31 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Mogy das Cruzes.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 31 de Agosto, em q. me participa o sentim.<sup>to</sup> q. lhe redunda noticia, q. chegou a essa villa, de S. Mag.<sup>o</sup>, pela sua Real Piedade, me absolver do Governo desta Capitania, cuja mercê me deixa na mayor satisfação, pelas precizoens, q. a minha caza tem da minha assistencia o q. na verd.<sup>e</sup> tendo me cheyo de gosto, não deixo de obrigarme das obsequiozas expressoens de Vm.<sup>o</sup>, as quaes lhe agradeço m.<sup>o</sup>, e devo segurar lhe, q. emq.<sup>to</sup> Vm.<sup>o</sup> se conduzir na forma, q. até aqui, não só terá a



mesma atenção, q. a mim, me deueo, mas m.<sup>to</sup> mayor no S.<sup>o</sup> General, meo successor, q. sendo cheyo de probidade, e sciencia hade estimar a Vm.<sup>oe</sup>, aq.<sup>m</sup> eu sempre tenho de servir tanto aqui, como no Reyno.

Pela carta, q. escrevi a camera estará Vm.<sup>oe</sup> na certeza, do q. ainda a não tenho do d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Gen.<sup>al</sup> chegar ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, nem o caminho, q. tomará p.<sup>a</sup> esta Capitania, por cujo motivo q. por ambas as partes o ache dezembaraçado; e pelo q. toca a esse de terra, por onde eu faço tenção fazer o meo regresso, dezejo, Vm.<sup>oe</sup> concorra p.<sup>a</sup> q. seja perfeito o concerto, q. se lhe fizer.

O Juiz Ordin.<sup>o</sup> dessa Villa vay, como elle dirá, absolvido da carga, q. se lhe tinha feito, por dar mayor credito ao q. Vm.<sup>oe</sup> me representa; e pelo q. respeita á prizão do Sarg.<sup>to</sup> Aux.<sup>or</sup>, Vm.<sup>oe</sup> a fará, e se não puder conseguir, asinarem o Termo de amizade, mos remeterá a ambos, p.<sup>a</sup> cá serem castigados, o q. Vm.<sup>oe</sup> participará ao Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>or</sup>, p.<sup>a</sup> q. não favoreça ao seo Sarg.<sup>to</sup>, e concorra p.<sup>a</sup> elle continuar na sua dezobediencia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 3 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Comd.<sup>a</sup> da  
Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 29 de Agosto fico na certeza de se ter dado baixa ao Ten.<sup>te</sup> Diogo de Escobar de húa das comp.<sup>as</sup> de Aux.<sup>or</sup> de S. Seb.<sup>m</sup>, e ter avizado o Alferes da mesma p.<sup>a</sup> tirar o seo Nombram.<sup>to</sup> de Ten.<sup>te</sup>, e na verd.<sup>e</sup> sinto, q. o seo Terso ainda se ache sem L.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup>, e Bandr.<sup>o</sup>, o q. não esperava do seo M.<sup>o</sup> de Campo.

Logo q. chegue o requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Alz de Moraes, o atenderei, vista a informação, q. Vm.<sup>oe</sup> me dá, da sua incapacid.<sup>e</sup> por anos, em molestias.

Fui entregue dos Mapas, e fico na intelg.<sup>a</sup> de Vm.<sup>oe</sup> ter mandado concertar varias ferram.<sup>tas</sup>, e remetido-as ao Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da Silva, p.<sup>a</sup> q. o import.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup> de S.<sup>tas</sup> não pare.

Sem embargo de haver necessid.<sup>e</sup> de húa prizão forte na Barra gr.<sup>oa</sup>, como esta si não fez até agora, se o S.<sup>o</sup> Gen.<sup>al</sup>, q. vem suceder, a achar de necessid.<sup>e</sup>, a mandará fazer, e emq.<sup>to</sup> o d.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> assim o não determinar, não fallemos mais nesta obra.

Chegou o dr.<sup>o</sup> dos cruzados do Sal do mez anteced.<sup>e</sup>, e hé sem duvida, q. pelo pouco, q. tem rendido, se o D.<sup>o</sup> Juiz

